



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2006.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 03/05/2006
Selle

“Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Caminheiros da Luz - e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, No uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº050, de 12.11.93, e sua alteração, o Centro Espírita Caminheiros da Luz, CNPJ: 01.107.89/0001-97, fundada em 12 de junho de 1989, sediada á na Avenida Bacabciras, nº 800 no Bairro Caçari, nesta Capital.

Parágrafo Único – À entidade a que se refere o “caput” deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2006.

SERGIO FERREIRA
Deputado Estadual

